



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

(De autoria do Vereador Cristiano de Miranda e outros signatários).

*Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Emérito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo ao Senhor CARLOS HENRIQUE ORLANDO (JABÁ).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2022, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

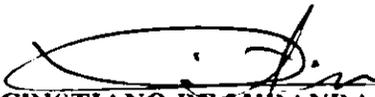
Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor CARLOS HENRIQUE ORLANDO (JABÁ), o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

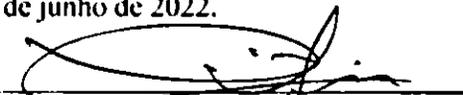
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

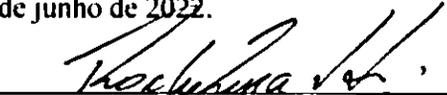
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de junho de 2022.

  
CRISTIANO DE MIRANDA  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,  
14 de junho de 2022.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
14 de junho de 2022.

  
Cristiano de Miranda - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,  
fl. nº 01 e verso.  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 14  
de junho de 2022.

  
Rosely Rissatto  
Diretora Geral

PUBLICADO EM 18/06/2022